

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.890/2025**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Vargas Neto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.384/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-2H9GN/CEE-ES nº. 101/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Vargas Neto, situada no Córrego do Marapé, s/nº., Zona Rural, município de Brejetuba, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Brejetuba, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1969.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1969.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2009.

Vitória, ES, 05 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação